



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"
Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP
CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815
contratos@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

Aviso de Dispensa de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **contratação de empresa para a prestação de serviços de jardinagem, devendo obedecer a um cronograma para a realização de atividades e considerando que os insumos e adubos são responsabilidade da CONTRATADA** conforme o Termo de Referência em anexo.

Eventuais interessados podem apresentar **proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para habilitação, na forma do termo de referência, até o dia 21/03/2024, pelo e-mail compras@camarasma.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na rua Manoel Fogaça, 805, Centro, São Miguel Arcanjo.

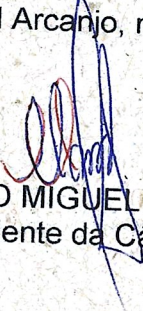
Verificada a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021) será convocado para prestar o serviço e combinar os detalhes.

Prazo de vigência contratual: 1 ano (12 meses).

O custo total estimado total anual do contrato é de R\$ 14.244,44, (Quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao cronograma descrito no Termo de Referência, sendo este valor obtido conforme pesquisa formal de mercado através da média de 3 empresas, na forma do art. 23, § 1º, IV da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2093.3.3.90.39.78 - OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FICHA 13).

São Miguel Arcanjo, na data da assinatura:


CLAUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal